ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quinta, 05 de Dezembro de 2024 | VOL: 7 | Nº 1101 | ISSN 2764-3115

Índice

Chefia de Gabinete do Prefeito 2
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO 2
CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS 2

Chefia de Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/PSS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS EDITAL 11: CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS Considerando o Edital nº 001/2022/PSS, que dispõe sobre a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias; Considerando a necessidade de pessoal para atender às demandas relativas à função de Agente Comunitário de Saúde por parte da Secretaria Municipal de Saúde de João Lisboa; A Prefeitura Municipal de João Lisboa, por meio da Comissão de Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, especialmente nomeada pela Portaria nº 025/2022, torna a público a presente CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) EXCEDENTES PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS, considerando a ordem de classificação, com observância aos critérios estabelecidos nos editais do presente seletivo. Os quadros abaixo apresentam os nomes dos(as) candidatos(as) CONVOCADOS, considerando as vagas estabelecidas por áreas geográficas definidas. Mutirão AC 1 CELSO EDUARDO DUTRA SILVA EXCEDENTE Cidade Nova AC 1 LUCAS GABRIEL ALVES EXCEDENTE 2 MATEUS CONCEIÇÃO EXCEDENTE Centro do Toinho AC 1 PABLO FELIPE NASCIMENTO CONCEIÇÃO EXCEDENTE AC: Ampla concorrência LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO Os(as) candidatos(as) deverão comparecer, impreterivelmente, na sala da Coordenação da Atenção Primária à Saúde, situada na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), localizada na Rua 15 de novembro, s/nº, Centro – João Lisboa – MA, a partir das 8:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024 até às 13:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Os(as) candidatos(as) deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, originais e xerox (uma cópia): – Carteira de trabalho; – Número do PIS/PASEP; – Cédula de Identidade e CPF; – Título de Eleitor + comprovante de quitação eleitoral (disponível em: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor); – Comprovante de endereço dos últimos três meses do ano vigente (setembro, outubro e novembro); – Carteira de reservista (apenas para homens); – Comprovante de escolaridade (ensino médio ou grau superior); 8 – Duas fotos 3x4; – Certidão de nascimento ou Certidão de casamento (casados); – Carteira de vacinação com comprovação de aplicação das doses das vacinas Covid- 19, Influenza, dT e Hepatite B; – Cartão Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS); – Foto do cartão de conta bancária do Banco do Brasil para candidatos(as) que já possuem conta (número de agência e conta legíveis); – Declaração de não acumulação de cargos públicos (Anexo I). EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS 1 – Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico(a) do trabalho; 2 – Hemograma + série plaquetária; 3– Glicemia em Jejum; 4– Eletrocardiograma, com laudo; 5 – Radiografia de tórax, com laudo; 6 – Acuidade visual, com laudo; 7 – Grupo sanguíneo (ABO) + fator Rh; 8 – Colesterol Total e Fracionado; 9– Triglicerídeos; 10– Ureia e Creatinina; 11 – AST/ALT; 12– Anti-HCV; 13– EAS; 14– Antígeno Prostático Específico (PSA), para homens com idade igual ou superior a 40 anos; 15– Papanicolau (preventivo), para mulheres com idade igual ou superior a 25 anos. Os profissionais e laboratórios responsáveis pela realização de exames médicos e laboratoriais são de escolha do(a) próprio(a) candidato(a); As despesas decorrentes da realização de exames médicos e laboratoriais e, se necessário, de exames complementares especializados serão custeadas pelo(a) candidato(a); Caso o(a) candidato(a) tenha realizado algum dos exames solicitados nos últimos 90 dias que antecedem esta convocação, estes serão aceitos. DISPOSIÇÕES FINAIS O presente edital convoca os(as) candidatos(as) excedentes do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nº 001/2022/PSS para entrega de documentos e exames pré-admissionais, conforme cumpridas todas as etapas estabelecidas no Edital de nº 001/2022/PSS e demais editais do Processo Seletivo. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente

convocação de excedentes do Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que fica à disposição dos interessados no quadro de avisos e perfis institucionais da Prefeitura Municipal de João Lisboa. Fica ainda disponível pela Internet no endereço http://joaolisboa.ma.gov.br/seletivos e vai publicado em Diário Oficial do Município, disponível eletronicamente no site da Prefeitura Municipal de João Lisboa: http://joaolisboa.ma.gov.br/diario-oficial. O não comparecimento na data de convocação acarretará na eliminação do(a) candidato(a). João Lisboa, 04 de dezembro de 2024. JOÃO PAULO VIERA ALVIM Secretário Municipal de Administração e Modernização Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PATRÍCIA SILVA LIMA Secretária Municipal de Saúde VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal de João Lisboa ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS Eu, , portador(a) do CPF de nº. , aprovado e convocado no Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, declaro para fins de prova junto à Comissão de Processo Seletivo, da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura de João Lisboa, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, que seja inacumulável com o cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal. Declaro ainda que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse. Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) declarante as suas penas, sem prejuízo de outras sansões cabíveis. Por ser verdade, firmo a presente. João Lisboa - MA, de dezembro de 2024.

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: $g3e/.CsgA.P

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Joao Lisboa/OU=VideoConferencia/OU=07000276000119/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 05/12/2024